



SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CTP-CAU/SP

DATA	10/11/2021	HORÁRIO	14h00 às 18h00
LOCAL	Sede do CAU/SP e pela Plataforma Microsoft Teams		

Membros presentes		
PARTICIPANTES	Maria Eduarda Curio Alcantara e Silva	Coordenadora
	Soriedem Rodrigues	Coordenador Adjunto
	Ederson da Silva	Membro
	Marcelo de Oliveira Montoro	Membro
	Sálua Kairuz Manoel	Membro
	Rayssa Saidel Cortez	Membro
	Laís Silva Amorim	Membro

ASSESSORIA	Adriano do Nascimento Araujo e Rafael Mielnik (Assessoria Parlamentar)
-------------------	--

CONVIDADOS	Maria Jocelei Steck (Cons. Suplente)
-------------------	--------------------------------------

Ausências justificadas

Conselheiros (as)	Claúdia Andreoli Muniz, Débora Tognozzi Lopes, Gustavo Ramos Melo, Bruno Ghizellini Neto, José Luiz Lemos da Silva Neto e Sofia Puppim Rontani.
--------------------------	---

Leitura e aprovação das Súmulas da 5ª e 6ª Reunião Ordinária

Encaminhamento	Aprovadas e encaminhar para publicação no Portal da Transparência do CAU/SP.
-----------------------	--

Comunicação

Responsável	-
Comunicado	-

ORDEM DO DIA

1	Separação alvará aprovação/execução
Fonte	Membros da CTP-CAU/SP
Relator	Marcelo de Oliveira Montoro
Encaminhamento	A reunião iniciou com a explanação da minuta do memorando a ser enviado ao Conselho Diretor do CAU/SP, a qual trata da proposta de recomendação às Prefeituras Paulistas para adequarem suas legislações e atos normativos de modo a permitir que a emissão de “Alvará de Aprovação de Projeto” não seja obrigatoriamente vinculada à emissão de “Alvará de Execução da Construção”. Após análise do documento com a realização de ajustes, foi aprovado pelos membros o envio ao Conselho Diretor do CAU/SP que após análise encaminhará ao Plenário para aprovação e posterior envio às prefeituras do Estado de São Paulo.



2	Anteprojeto de resolução do CAU/BR que extingue a CRI (Comissão de Relações Internacionais) e cria a Comissão de Relações Institucionais do CAU/BR e como isso se relaciona com a CTP
Fonte	Membros da CTP-CAU/SP
Relator	Coordenadora da CTP-CAU/SP
Encaminhamento	<p>Foi apresentado pela Coord. Maria Eduarda o anteprojeto da resolução do CAU/BR que extingue a CRI (Comissão de Relações Internacionais) e cria a Comissão de Relações Institucionais do CAU/BR.</p> <p>Considerando que algumas das futuras competências da CRI-CAU/BR tem relação com as algumas competências da CTP-CAU/SP, a Coordenadora da Comissão vislumbrou a possibilidade de unificação com a Comissão Especial de Relações Institucionais (CRI-CAU/SP) em virtude de seu caráter permanente e deliberativo da CRI-CAU/SP e não somente consultivo da CTP-CAU/SP. Dessa forma, poderia ser proposto o aumento de competências da CRI-CAU/SP para constar as atuais competências da CTP-CAU/SP e realizar um trabalho de interlocução institucional de forma mais global, compreendendo instituições públicas (no âmbito do poder executivo, legislativo e judiciário) e privadas, correlatas à arquitetura e urbanismo. Por fim, ficou decidido que a CTP-CAU/SP continuará realizando seu trabalho de forma individual e juntará elementos para propor sua prorrogação, considerando que sua existência está assegurada somente até o dia 31 de dezembro de 2021.</p>
3	Relatório final CTP
Fonte	Membros da CTP-CAU/SP
Relator	Coordenadora da CTP-CAU/SP
Encaminhamento	<p>A partir do “modelo” de Relatório Conclusivo da Comissão Temporária Parlamentar do CAU/SP (gestão 2018-2020) produzido em 2020 e as súmulas das reuniões da CTP-CAU/SP desse ano, ficou decidido iniciar a elaboração do Relatório Conclusivo dos trabalhos realizados esse ano e apresentar na próxima reunião para análise e contribuições dos membros.</p>

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO
Assistente - SGO